



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL REIMONT – PT/RJ

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL -
CDHMIR

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. Reimont)

Requer a realização de diligências em Belém e Santarém, no Estado do Pará, durante a COP30, para acompanhamento da situação de exploração sexual de crianças e adolescentes em contextos de grandes eventos internacionais.

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se a realização de diligências no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, com o objetivo de apurar *in loco* a atuação do poder público, identificar riscos e monitorar medidas de prevenção e proteção de crianças e adolescentes durante a COP30.

As diligências deverão incluir visitas a áreas de grande circulação, pontos turísticos e comunidades locais, com o propósito de coletar depoimentos, levantar informações sobre políticas públicas de proteção, avaliar a atuação de conselhos tutelares e órgãos de segurança, e propor medidas concretas para garantir a segurança e os direitos fundamentais de crianças e adolescentes ao longo do evento.

JUSTIFICAÇÃO

Grandes eventos internacionais realizados no Brasil, como a Copa do Mundo de 2014, evidenciaram o aumento de violações de direitos de crianças e adolescentes, incluindo abuso sexual, exploração sexual e trabalho infantil.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL REIMONT – PT/RJ

Durante esse evento, as denúncias de abuso e trabalho infantil aumentaram 41,2% em relação a períodos anteriores.

Estudos indicam que a probabilidade de crianças e adolescentes serem alvo de exploração sexual pode dobrar ou triplicar em áreas de grande circulação de turistas. O aumento da exploração sexual infantil também tem se manifestado no ambiente digital.

No ano de 2023, o Brasil registrou mais de 4 milhões de arquivos de abuso infantil online, um crescimento de aproximadamente 25% a 30% em relação a 2022. Estes números demonstram a necessidade de ações preventivas tanto no ambiente físico quanto no virtual durante grandes eventos internacionais.

Diante desse contexto, é imprescindível que a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial realize diligências presenciais em Belém e Santarém, para ouvir especialistas, lideranças comunitárias, conselhos tutelares e órgãos públicos, bem como propor políticas e medidas de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes.

A presença do Parlamento na COP 30 reforça o compromisso da Câmara dos Deputados com a proteção da infância e adolescência, a promoção da justiça social e a valorização dos direitos humanos.

Contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em de outubro de 2025.

Deputado Federal Reimont
PT/RJ

